



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 10 de outubro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 555/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 62/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, DOUGLAS BADIANI - PSB

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE MARILÂNDIA, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do dia

Ação realizada: Proposição incluída - 1ª votação

Descrição:

Proposição incluída para 1ª votação.

Próxima Fase: Para 1ª Discussão e Votação

FABIANA CROSKOPP BASTOS

Chefe do Setor Legislativo

131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003800350039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003800350039003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 10/10/2025 10:18

Checksum: **5AB4C5AFF855F602166D9144C03D414601D72D74D280676A2275541A46E332AF**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003800350039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.